Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 208/18
EM, 23/04/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS PRINCIPAIS VIAS DO BAIRRO CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao supramencionado bairro, constatamos que a Prefeitura Municipal instalou apenas uma lixeira em uma das suas principais vias, o que consideramos insuficiente para atender a demanda local, uma vez que ali possui expressivo número de moradores, que, não tendo lixeiras públicas, acabam por deixar o lixo doméstico nas esquinas nos dias que antecedem a coleta regular.

Esperamos, assim, contar com a atenção da Administração Municipal no atendimento dessa importante ação, revestida de caráter de saúde pública.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo"